
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1292/2016 de 29 de Junho de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º189/2016, de 2 de fevereiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, a Manuel Carlos Cordeiro, Empresa privada, NIF 142 130 060, no montante de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA, cessando a atribuição do apoio a partir da data que se verificou a cessação do contrato de trabalho, ocorrida durante o período experimental, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro.

27 de maio de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.